



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirité, SR. DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA, em observância aos termos das Leis Federais 8.666/93, e alterações posteriores e Resolução Municipal nº 04/07, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo Administrativo nº 25/2017, na modalidade **CARTA CONVITE nº 01/2017**, tipo menor preço, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVITE; houve por bem em **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no procedimento licitatório conforme valores e prazos constantes dos autos do referido Processo Administrativo, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA	CPF	Valor Mensal	Valor Total
ROGÉRIO ROLDI RODRIGUES	229.727.226-04	5.800,00	104.400,00

Ibirité, 23 de novembro 2017.

DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA
Presidente